

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 216/XIII/4.^a SL

Aos 27 dias do mês de junho de 2019, pelas 14:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Nova apreciação na generalidade (com eventual apreciação e votação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão) das seguintes iniciativas legislativas:

- Projeto de Lei n.º 509/XIII/2.^a (PCP) - «Adita a Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho como entidade beneficiária de 1% do montante das coimas aplicadas por violação das regras de segurança e saúde no trabalho ou resultantes do incumprimento de regras de reparação de acidentes de trabalho, procedendo à 12.^a alteração do Código do Trabalho e à 1.^a alteração da Lei n.º 98/2009, 4 de setembro»;
- Projeto de Lei n.º 510/XIII/2.^a (PCP) - «Recálculo das prestações suplementares para assistência a terceira pessoa atribuídas aos sinistrados do trabalho ao abrigo da Lei n.º 2127/65, de 3 agosto»;
- Projeto de Lei n.º 514/XIII/2.^a (PCP) - «Revê o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 98/2009, de 4 de Setembro»;
- Projeto de Lei n.º 716/XIII/3.^a (PCP) - «Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (1.^a alteração à Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro que estabelece o Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho)»;
- Projeto de Lei n.º 842/XIII/3.^a (BE) - «Determina a isenção de custas dos trabalhadores nas ações para reconhecimento de direito ou interesse legalmente protegido em matéria de acidentes de trabalho e de doenças profissionais (12.^a alteração ao Regulamento das Custas Processuais e 5.^a alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro)»;
- Projeto de Lei n.º 542/XIII/2.^a (PEV) - «Cria maior justiça no direito a prestação por incapacidade decorrente de doença ou acidente de trabalho»;
- Projeto de Lei n.º 613/XIII/3.^a (BE) - «Repõe o direito dos funcionários públicos à reparação pecuniária dos danos resultantes de acidentes de serviço e doenças profissionais»;
- Projeto de Lei n.º 779/XIII/3.^a (PCP) - «Repõe a possibilidade de acumulação das prestações por incapacidade permanente com a parcela da remuneração correspondente à percentagem de redução permanente da capacidade geral de ganho do trabalhador»;

2. Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 2154/XIII/4.^a (BE) - Recomenda ao Governo que emita orientações e aprove legislação própria com vista ao reconhecimento da existência de um vínculo laboral com as Ajudantes Familiares em funções em IPSS e na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;

3. Discussão e votação, na especialidade, das propostas de alteração e textos de substituição das iniciativas em apreciação no Grupo de Trabalho - Ordens Profissionais;

4. Outros assuntos.

A Senhora Vice-Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputada Wanda Guimarães (PS), que presidiu à reunião em virtude da



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 216/XIII/4.ª SL

impossibilidade de o Senhor Presidente estar presente, deu início aos trabalhos, entrando-se de imediato na apreciação da Ordem do Dia:

1. Nova apreciação na generalidade (com eventual apreciação e votação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão) das seguintes iniciativas legislativas:

- Projeto de Lei n.º 509/XIII/2.ª (PCP) - «Adita a Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho como entidade beneficiária de 1% do montante das coimas aplicadas por violação das regras de segurança e saúde no trabalho ou resultantes do incumprimento de regras de reparação de acidentes de trabalho, procedendo à 12.ª alteração do Código do Trabalho e à 1.ª alteração da Lei n.º 98/2009, 4 de setembro»;
- Projeto de Lei n.º 510/XIII/2.ª (PCP) - «Recálculo das prestações suplementares para assistência a terceira pessoa atribuídas aos sinistrados do trabalho ao abrigo da Lei n.º 2127/65, de 3 agosto»;
- Projeto de Lei n.º 514/XIII/2.ª (PCP) - «Revê o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 98/2009, de 4 de Setembro»;
- Projeto de Lei n.º 716/XIII/3.ª (PCP) - «Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (1.ª alteração à Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro que estabelece o Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho)»;
- Projeto de Lei n.º 842/XIII/3.ª (BE) - «Determina a isenção de custas dos trabalhadores nas ações para reconhecimento de direito ou interesse legalmente protegido em matéria de acidentes de trabalho e de doenças profissionais (12.ª alteração ao Regulamento das Custas Processuais e 5.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro)»;
- Projeto de Lei n.º 542/XIII/2.ª (PEV) - «Cria maior justiça no direito a prestação por incapacidade decorrente de doença ou acidente de trabalho»;
- Projeto de Lei n.º 613/XIII/3.ª (BE) - «Repõe o direito dos funcionários públicos à reparação pecuniária dos danos resultantes de acidentes de serviço e doenças profissionais»;
- Projeto de Lei n.º 779/XIII/3.ª (PCP) - «Repõe a possibilidade de acumulação das prestações por incapacidade permanente com a parcela da remuneração correspondente à percentagem de redução permanente da capacidade geral de ganho do trabalhador»;

No primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) constatou que não tinham sido apresentadas propostas de alteração aos diplomas elencados, pelo que todas as iniciativas deveriam subir a Plenário para votações sucessivas, previsivelmente na sessão de sexta-feira, 5 de julho de 2019, não se registando qualquer outra intervenção.

2. Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 2154/XIII/4.ª (BE) - Recomenda ao Governo que emita orientações e aprove legislação própria com vista ao reconhecimento da existência de um vínculo laboral com as Ajudantes Familiares em funções em IPSS e na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;

A redação final da iniciativa em epígrafe foi fixada por unanimidade, nos termos da proposta apresentada.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 216/XIII/4.^a SL

3. Discussão e votação, na especialidade, das propostas de alteração e textos de substituição das iniciativas em apreciação no Grupo de Trabalho - Ordens Profissionais;

Foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Ricardo Bexiga (PS), que começou por agradecer à Senhora Deputada Joana Barata Lopes (PSD) a coordenação do Grupo de Trabalho, enaltecendo o momento histórico que estas votações representavam, já que há muito que estes profissionais aguardavam pela criação das respetivas Ordens. Por outro lado, mencionou que estes eram textos legais adaptados às novas realidades e exigências, consubstanciando uma iniciativa de inclusão e não de exclusão, um esforço conjunto de todos, e não apenas do GP do PS e do CDS-PP. Mencionou então que os documentos aqui em discussão regulavam diversas dimensões das duas profissões, em especial os aspetos relacionados com a ética, deontologia e organização das correspondentes Ordens profissionais, entre outros, e que a assunção das responsabilidades dos profissionais por um conjunto de funções cumpria assim finalidades de interesse público, concluindo que os destinatários seguramente reconheceriam o trabalho realizado.

Por sua vez, o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) reiterou que, em alguns casos, as ambições destes profissionais tinham mais de uma década, realçando que o reconhecimento dos assistentes sociais simbolizava uma medida da maior importância na proteção destes profissionais. A este propósito destacou o reforço da sua autonomia e proteção, salientando o seu papel na área da educação, saúde, justiça, e bem assim no setor social, público e privado, trabalhando para pessoas mais vulneráveis. Finalizou sublinhando que a criação da Ordem era um momento de grande importância, no sentido da autorregulação da profissão.

No que concerne à situação dos Fisioterapeutas, tratava-se de uma profissão já regulamentada, acrescentando que, apesar de no setor da saúde a criação de Ordens não ser pacífica, esta opção reforçava a sua intervenção, pelo que se justificava este passo, depois de todo o processo de escrutínio.

Tomou então a palavra a Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho – Ordens Profissionais (GT-OP), Deputada Joana Barata Lopes (PSD), que louvou o esforço geral realizado por todos os Grupos Parlamentares ao longo da atividade do GT-OP,



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 216/XIII/4.ª SL

explicando que tudo isto levava tempo, e que em alguns casos os adiamentos tinham que ser vistos como indispensáveis para alcançar a melhor legislação possível.

Posto isto, depois de a Senhora Presidente em exercício ter declarado que todos se juntavam na valorização dos trabalhos e dos resultados obtidos pelo GT-OP, o Senhor Deputado Ricardo Bexiga (PS) identificou a necessidade de corrigir o n.º 3 do artigo 46.º dos Anexos de ambos os textos, que passou a adotar a seguinte redação: «As candidaturas ao cargo de bastonário e ao conselho jurisdicional devem ser subscritas por um mínimo de 100 eleitores.». Já a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) solicitou a votação isolada de algumas disposições de ambos os textos, comprometendo-se a enviar ulteriormente os sentidos de voto por escrito. Deste modo, submetidos a votação, os dois textos foram **aprovados**, com as seguintes votações:

- Propostas de alteração aos Projetos de Lei n.º 635/XIII/3.ª (PS) e 642/XIII/3.ª (CDS-PP), sob a forma de texto único - **aprovadas**, com os votos a favor do PS e do CDS-PP, e a abstenção do PSD, do BE e do PCP;
- Proposta de texto de substituição aos Projetos de Lei n.º 666/XIII/3.ª (PS) e 789/XIII/3.ª (CDS-PP) – **aprovado**, com os votos a favor do PS, do BE e do CDS-PP, e a abstenção do PSD e do PCP.

Por fim, a Senhora Deputada Joana Barata Lopes (PSD), desta vez já não na qualidade de Coordenadora do Grupo de Trabalho, recordou que na véspera o Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) admitira que as profissões não deviam ser autorreguladas, argumentando a Senhora Deputada que essa autorregulação não se devia estender a estas duas profissões. O problema decorria assim da falta de aplicação da Lei, que desaguava na total ausência de proteção destes profissionais, com a desresponsabilização do Governo, a quem cabia atender a estas preocupações. Deste modo, concluiu que a abstenção do seu Grupo Parlamentar tinha mais a ver com os interesses dos profissionais, que deveriam naturalmente ser salvaguardados.

4. Outros assuntos.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 216/XIII/4.^a SL

No derradeiro ponto da Ordem do Dia, o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) solicitou o agendamento para a próxima reunião da nova apreciação na generalidade das Propostas de Lei n.º 176/XIII/4.^a (GOV) - «Altera o Código de Processo do Trabalho, adequando-o ao Código de Processo Civil» e 185/XIII/4.^a (GOV) - «Estabelece as formas de aplicação do regime da segurança e saúde no trabalho previsto no Código do Trabalho e legislação complementar, aos órgãos e serviços da Administração Pública», bem como da discussão do Projeto de Resolução n.º 1989/XIII/4.^a (PS) - «Recomenda ao Governo o alargamento do regime específico de acesso à reforma a todos os trabalhadores dos matadouros da Região Autónoma da Madeira».

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14:40 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 28 de junho de 2019.

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

WANDA GUIMARÃES



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 216/XIII/4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carla Barros
Carla Tavares
Clara Marques Mendes
Filipe Anacoreta Correia
Isabel Pires
Joana Barata Lopes
José Moura Soeiro
José Rui Cruz
Luís Soares
Pedro Roque
Ricardo Bexiga
Rui Riso
Sofia Araújo
Susana Lamas
Tiago Barbosa Ribeiro
Wanda Guimarães
Diana Ferreira
Helga Correia
Joana Mortágua
José António Silva
Maria Conceição Loureiro
Maria da Luz Rosinha
Rui Cruz

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Feliciano Barreiras Duarte
Joaquim Raposo
Maria das Mercês Borges
Rita Rato
Sandra Pereira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
António Carlos Monteiro